

TERMO ADITIVO N.º 110/2016

CONTRATO N.º 224/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2015 - Homologado em 27/10/2015

Objeto: Construção de infraestrutura para auxiliar e melhorar o abastecimento de água potável

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21 de março de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam **glosados** de comum acordo entre as partes, alguns serviços previstos na Planilha Orçamentária, anexa ao Processo de Licitação em epígrafe, não elaboradas pela empresa CONTRATADA, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pela glosa havida, o Contrato fica reduzido em **R\$ 1.058,41 (um mil cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam contratados **serviços adicionais**, cujos serviços estão relacionados no Laudo do Departamento de Engenharia, também anexo deste Termo Aditivo.

§ 1.º Pela contratação adicional, o Contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 18.828,98 (dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**.

§ 2.º Pela glosa e contratação adicional pactuada, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 412.927,14 (quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e sete reais e catorze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

175121400.2039 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto

4.4.90.51.01.99.2650 – Outras Edificações – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas. E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Arnildo Rieger

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA – CONTRATADA

Paulo Friedrich